

PROJETO DE LEI N.º 65 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

GERAL 316
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 91.96.22 Pag. 85
Data 23/03/22
Assinatura [Assinatura] Hora _____

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2022 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2022, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$237.658,62 (Duzentos e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ACORDEN POLICIA
 Em 05/04/2022
[Assinatura]
 Presidente

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

A P R O V A D O
 Em 05/04/2022
[Assinatura]
 Presidente

I – COMDEC - DEFESA CIVIL

PPA 2018/2021
ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA: 0005 - Assistência Social Geral
OBJETIVO: Desenvolver ações de caráter social com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de programas de renda mínima familiar, abrigo, alberges, atendimento social de rua, atendimento de necessidades emergenciais, plantão social, ações de apoio sócio familiar e outras formas de atendimento.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	TOTAL
P	178	COMDEC - DEFESA CIVIL Projeto Mantido	Unidade	Meta Física Valor	1 R\$237.658,62	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	01 R\$ 237.658,62
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.336 de 27 de Dezembro de 2021 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
 JUSTIÇA E CIDADANIA
 Em 29/03/2022
[Assinatura]
 Presidente

Gestão 2021 – 2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
 E DEFESA DO CONSUMIDOR
 Em 23/03/2022
[Assinatura]
 Presidente

I – Projeto/Atividade – COMDEC - DEFESA CIVIL.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0005 - Assistência Social Geral

OBJETIVO: Desenvolver ações de caráter social com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de programas de renda mínima familiar, abrigo, alberges, atendimento social de rua, atendimento de necessidades emergenciais, plantão social, ações de apoio sócio familiar e outras formas de atendimento.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2022
P	178	COMDEC - DEFESA CIVIL Projeto Mantido	Unidade	Meta Física	01
				Valor	R\$ 237.658,62
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 237.658,62 (Duzentos e trinta e sete mil seiscientos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 1.178 – COMDEC - DEFESA CIVIL

ELEMENTO:	3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS			
	3.3.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.9.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.3.3.9.0.32.00.00.00	-	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	CÓD	R\$	218.400,00
	3.4.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL			
	3.4.4.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS			
	3.4.4.9.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	-	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	CÓD	R\$	19.258,62
TOTAL					R\$	237.658,62

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 237.658,62 (Duzentos e trinta e sete mil seiscientos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) será coberta pelo repasse Financeiro realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional conforme processo n.º 59052.009178/2022-77 em conformidade com portaria 794 de 16/03/2022.



Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 29 DE MARÇO DE 2022.


Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2022 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente - LOA/2022, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 237.658,62 (Duzentos e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), será coberta pelo repasse Financeiro realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional conforme processo n.º 59052.009178/2022-77 em conformidade com portaria 794 de 16/03/2022, com a finalidade de doação de 350 cestas básicas durante 3 meses para população afetada pela estiagem que assola o município em 2022 e aquisição de 2 reservatórios de água flexível de 4.500 litros com motobomba tipo vinilq pipa.

Senhores Vereadores

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA